

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – PMI

EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2019 – PMI

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019 - PMI

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA.

O **MUNICÍPIO DE IPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua 15 de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcelo Baldissera**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5914999 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.073.729-83, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 – centro, Porto Alegre – RS, representada neste ato, Diretor Presidente, Senhor **Marcelo Wais**, portador da Cédula de Identidade nº 7009036166 e inscrito no CPF-MF sob o nº 632.005.380-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão nº 014/2019 – PMI, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando: A necessidade de incluir o referido veículo no Contrato de Seguro veicular, visto que o mesmo pertence a frota veicular que é usada diariamente para viagens de pacientes da saúde;

Considerando: que o mesmo não constou no ultimo processo licitatório;

Considerando: o princípio da preservação do patrimônio;

Resolvem: Incluir ao Contrato nº 053/2019 o veículo Chevrolet GM Spin LTZ 1.8 Eco Flex, Placa QIN4023, Chassi 9BGJC7520HB186794.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE OBJETO

Item Nº	Descrição Do Veículo	Valor Franquia	Preço Máximo	Nome Da Seguradora
39	Veículo Chevrolet GM Spin LTZ 1.8, Placas: QIN4023, CHASSI 9BGJC7520HB186794. Apólice em vigência nº 01.31.83431 - Gente Seguradora, vencimento apólice 21/03/2022.	2.000,00	936,16	Gente Seguradora

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pela execução do objeto constante da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 936,16** (novecentos e trinta e seis reais com dezesseis centavos).

2.2. As despesas decorrentes do fornecimento, objeto deste Contrato, correrão pelas **Dotações Orçamentárias**, previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

As demais Cláusulas do contrato original e aditivos permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, SC, 08 de novembro de 2021.

Marcelo Baldissera

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A

Sócio Gerente: **Marcelo Wais**

CONTRATADA

Testemunhas:

Elmirio Alexandre dos Santos

CPF nº 049.426.259-12

Cristiane Ferri

CPF nº 098.633.269-09